

DAC 6: A COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA ÀS AUTORIDADES FISCAIS E MECANISMOS INTERNOS OU TRANSFRONTEIRIÇOS COM RELEVÂNCIA FISCAL

**FORMAÇÃO
ONLINE****15/04/2025****Horário: 09h30 – 13h00**

Formadores: **Sónia Fernandes Martins**, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Pós-graduada, de entre outras, em Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Gestão, em Contencioso Administrativo e Tributário e em Direito Fiscal, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. É uma Advogada com vasta experiência na área de Direito Fiscal e Contencioso Tributário.

João Ochôa, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL), Mestre em Direito Fiscal Internacional pela WU (Vienna University of Economics and Business) e com pós-graduações em Fiscalidade pela Universidade Católica e pela FDL. Trabalhou em fiscalidade como advogado e consultor na PwC. É professor assistente no Centro de Política Fiscal Global da WU, onde leciona, investiga e realiza o doutoramento. Dedica-se à tributação de ativos digitais, uso de tecnologias pelas administrações fiscais, concorrência fiscal e tributação de grandes patrimónios. É autor e coautor de capítulos, artigos científicos e de um livro sobre o BEPS MLI.

OBJETIVOS

Familiarizar os participantes de conhecimentos sobre as obrigações de reporte ao abrigo da DAC 6 e da Lei 26/2020, de 21 de julho, que estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, e alterações posteriores.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, Colaboradores de ROC/SROC, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, Consultores Financeiros e legais, Advogados, Jurisconsultos, Analistas, Outros Profissionais interessados

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A participação nesta formação permitirá obter uma visão geral das obrigações de reporte ao abrigo da DAC 6. A sessão será acompanhada com exemplos práticos que facilitarão a discussão das diferentes matérias.

PROGRAMA

1. Introdução;
2. A Ação 12 do BEPS;
3. A DAC 6;
4. O Decreto-Lei 29/2008 e a DAC 6;
5. Transposição:
 - a. Âmbito da Obrigação;
 - b. Intermediário e Contribuinte Relevante;
 - c. Obrigação de Reporte;
 - d. Mecanismos a Comunicar;
 - e. Informação a Comunicar.
6. Datas Relevantes;
7. Responsabilidade Contraordenacional;
8. Algumas Questões.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 44€
Outros Profissionais: 57€